



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.775, DE 16 DE JULHO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **TAYNÁ DE LIMA PEREIRA**, para exercício da função do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, da agente pública **WANDERLY MARIA DOS SANTOS MELLO**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988, e se efetivará no período de gozo das férias da mesma, compreendido entre os dias 04 de agosto a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência FC3, Lei 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 16 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SAOFI,
em 16 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais